

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, Campo Alegre/SC.
E-mail: iprecal@campoalegre.sc.gov.br fone 47 3632-1574

PORTARIA Nº 21 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

**CESSA O BENEFÍCIO DE PENSÃO DE
ÁGATA PAULA RIBEIRO CONFORME
PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 8º,
DA LEI MUNICIPAL Nº 4.217 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2014.**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina – IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial inciso I do artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.217 de 25 de novembro de 2014; Resolve:

Art. 1º Cessar o benefício de Pensão de **ÁGATA PAULA RIBEIRO**, devido a perda da condição de Dependente (menor de 21 anos) da assegurada **MARIA ANGÉLICA FOITTE** (Processo de Pensão nº 009/2017), conforme previsto no inciso I do artigo 8º da Lei Municipal de Campo Alegre/SC. nº 4.217 de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC.
IPRECAL, 12 de dezembro de 2017.



JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **13/12/2017.**